



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Ordinária nº 2455/2022;

CONSIDERANDO que a aprovação de novo sistema remuneratório implica na revisão das aposentadorias e pensões concedidas com reajuste por paridade com os servidores ativos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da procuradora e da assessoria jurídica, integrante do processo nº **0237/2023**;

R E S O L V E:

I – Ficam revistos os benefícios previdenciários descritos no anexo de enquadramento integrante deste ato, em vista da aplicação de paridade e extensão de vantagens, assegurando-lhes o enquadramento à nova legislação, conforme valores especificados individualmente por beneficiário.

II – Os novos valores dos benefícios observarão, no que couber, as regras estabelecidas nas novas legislações, inclusive quanto a eventual critério de enquadramento e revisão de parcelas incorporadas, na forma do art. 26 da Lei Ordinária nº 2455/2022;

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 12 de janeiro de 2026.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 12 de janeiro de 2026.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO

Diretora Administrativa